

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2008



Série

Número 154

Suplemento

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Rectificação n.º 10/2008

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Rectificação n.º 10/2008

Por ter saído com inexactidão, no Jornal Oficial, II Série, n.º 153, de 12 de Agosto de 2008, a publicação referente à Secretaria Regional do Plano e Finanças e Câmara Municipal da Ponta do Sol e Secretaria Regional do Plano e Finanças e Câmara Municipal de Santa Cruz, procede-se novamente à sua publicação na íntegra.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO A 11 DE MARÇO DE 2008

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 805/2008, de 24 de Julho, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em exercício, e o Município da Ponta do Sol, representado pelo Presidente do Município, é acordada a seguinte alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 63.º conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira:

Cláusula 4.ª

(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Designação da Obra	N.º contrato-DROC	Classificação orçamental do ano 2008: 08.50.34.06.08.05.03(0)						Termo do período de vigência	Anexo
		Comparticipação financeira máxima da Região							
		2008		2009		Total			
Saldo (*)	Acrescimos	Anulações	Total	Acrescimos	Total	Genral			
Construção do C. M. do Sítio do Lombo do Alto ao Sítio do Pólo Canhas	45/2008/SRPF	234.000,00	0,00	-31.200,00	202.800,00	0,00	202.800,00	31.12.2008	A
Construção do C. M. do Sítio da Igreja - Terças	45/2008/SRPF	185.000,00	0,00	0,00	182.650,00	12.350,00	195.000,00	31.12.2008	B
Construção do C. M. da Levada da Vargem - Lombada	47/2008/SRPF	390.000,00	0,00	-52.340,00	337.660,00	0,00	337.660,00	31.12.2008	D
Jardim Municipal	48/2008/SRPF	444.600,00	0,00	0,00	444.600,00	0,00	444.600,00	31.12.2008	G
Construção do C. M. do Sítio do Outeiro - Canhas	48/2008/SRPF	195.000,00	0,00	0,00	181.200,00	33.800,00	195.000,00	31.12.2008	H
Rede de Esportes do Concelho - Ramal das Canhas	50/2008/SRPF	361.650,00	0,00	-38.730,00	322.920,00	0,00	322.920,00	31.12.2008	I
Construção C. M. do Sítio do Pico das Tabuleiras - Lombada - 2ª Fase	51/2008/SRPF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	31.12.2008	J
Construção Caminho Municipal ao Sítio da Faia e Ervas - Canhas	52/2008/SRPF	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	31.12.2008	L
Construção Caminho Municipal de São Caetano - Terças	53/2008/SRPF	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	31.12.2008	M
Abastecimento de Água Potável à Freguesia das Canhas - Lombo da Passada, Lombo do Meio e Lombo do Alto ao Sítio da Cova do Pico Canhas	54/2008/SRPF	186.347,34	0,00	0,00	186.347,34	0,00	186.347,34	31.12.2008	U
Construção do C. M. do Sítio do Salão - Lombo de São João - Ponta do Sol	54/2008/SRPF	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	31.12.2008	V
Construção do C. M. do Sítio do Tomadouro à Pereira - Lombada Ponta do Sol	56/2008/SRPF	0,00	50.000,00	-25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	31.12.2008	W
Construção do Caminho Municipal ao Sítio da Faia - Amoreira Canhas	57/2008/SRPF	0,00	83.950,00	-50.000,00	33.950,00	50.000,00	83.950,00	31.12.2008	X
Construção do C. M. das Capelas - Sítio do Passo - Madrede do Mar	58/2008/SRPF	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00	0,00	73.200,00	31.12.2008	Y
Construção do C. M. da Cova do Pico ao Curral Velho - Canhas	59/2008/SRPF	0,00	115.940,00	-41.347,34	74.592,66	41.347,34	115.940,00	31.12.2008	Z
Total		1.986.597,34	898.000,00	-238.617,34	2.389.980,00	192.497,34	2.582.477,34		

(*) Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro.

(Un. euros)

2.
3.

Funchal, 28 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA PONTA SOL, Rui David Pita Marques Luís

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO A 11 DE MARÇO DE 2008

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 805/2008, de 24 de Julho, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em exercício, e o Município de Santa Cruz, representado pelo Presidente do Município, é acordada a seguinte alteração ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado a 11 de Março de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 63.º conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de Junho, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da Região Autónoma da Madeira:

Cláusula 4.ª

(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

Designação da Obra	N.º contrato-DROC	Classificação orçamental do ano 2008: 08.50.34.06.08.05.03(0)						Termo do período de vigência	Anexo	
		Comparticipação financeira máxima da Região								
		2008		2009		Total				
Saldo (*)	Acrescimos	Anulações	Total	Acrescimos	Total	Genral				
Construção do Arruamento da Ligação de Acesso de terra (Passada) ao Sítio de Fonte das Amoreiras (Santa Cruz) com Ligação ao Sítio do Lombo do Lombo - Canhas	88/2008/SRPF	0,00	748.512,34	0,00	748.512,34	0,00	748.512,34	31.12.2008	C	
Construção da E.M. Ligação Sítio do Vale / Garças - Campo Branco Canhas - Campo	89/2008/SRPF	0,00	575.888,00	0,00	575.888,00	0,00	575.888,00	31.12.2008	E	
Arruamento de Ligação entre o Sítio de Verdelha e Monte Valente Santa Cruz	89/2008/SRPF	182.445,57	136.559,35	0,00	298.999,37	0,00	298.999,37	31.12.2008	L	
Construção do C. M. do Palheiro Forno / Pinhalinho, Ribeira dos Prados - Campo		140.546,52	0,00	-140.546,52	0,00	0,00	0,00		M	
Construção do C. M. entre Fonte das Amoreiras (Lombada) e a E.R.101 (São Pedro) - Santa Cruz	91/2008/SRPF	4,81	995.896,00	0,00	995.900,81	0,00	995.900,81	31.12.2008	N	
Construção do C. M. entre José Barreto e a Ponta - Camacha	92/2008/SRPF	500.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	31.12.2008	O	
Anexos ao Caminho da Feneira - Souto da Serra	93/2008/SRPF	1.140.150,00	0,00	0,00	790.150,00	350.000,00	0,00	1.140.150,00	31.12.2008	P
Construção de ligação entre Fozes do Livramento e Rua da Calçada Campo	94/2008/SRPF	2.322.000,00	0,00	0,00	1.572.000,00	850.000,00	0,00	2.322.000,00	31.12.2008	R
Construção do Caminho do Campo (1.ª Fase)	95/2008/SRPF	0,00	518.896,00	-116.347,34	402.548,66	116.347,34	0,00	518.896,00	31.12.2008	U
Total		4.165.244,50	3.275.748,34	-258.863,88	6.183.998,98	1.116.347,34	0,00	7.300.346,32		

(*) Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro.

(Un. euros)

2.
3.

Funchal, 28 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, José Alberto de Freitas Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)